

Requerimento nº 095/2023/SAPL

Exmo. Sr.

Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, considerando discussões do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEFI durante reunião no dia 28/04/2023, requer, à Mesa Diretora, informações sobre a prestação do serviço de tradução e interpretação em libras nesta Casa Legislativa.

Conforme Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências, é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados; deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Esta Casa Legislativa firmou compromisso de garantir a acessibilidade comunicacional aos cidadãos surdos sinalizados deste Município, visto que estes também têm o direito de acesso às informações públicas desta instituição, no entanto, embora a prestação do serviço de tradução e interpretação em libras tenha iniciado, foi interrompida e a comunidade surda demanda por compreender a motivação da interrupção do serviço tão necessário à acessibilidade deste público.

Com a finalidade de informar ao COMDEFI sobre a situação da prestação do serviço de tradução e interpretação em libras nesta Casa Legislativa, solicita-se informar: 1. qual a motivação da interrupção deste serviço de acessibilidade na comunicação das pessoas surdas sinalizadas; 2. quais providências têm sido tomadas com fins de garantir o serviço; 3. qual a previsão de retorno do serviço de tradução e interpretação em libras nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ponte Nova - MG, 08 de maio de 2023

André Pessata Nascimento
Vereador - PODEMOS